

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA CONCESSÃO DE USO DO  
SEItudo.light - SISTEMA ESCOLAR INTEGRANDO TUDO**

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_ com  
sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, no  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, estado:  
\_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº.  
\_\_\_\_\_ Inscrição Estadual Isenta, aqui denominada simplesmente **CLIENTE**,  
neste ato representada por seus representantes legais.

**CONTRATADA:**

**BORAH SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA.** com sede em São Paulo, estado de São Paulo, à  
Av. Angélica., 439 cj. 7B, Higienópolis CEP 01227-000, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do  
Ministério da Fazenda sob nº 07.302.682/0001-36, Inscrição Municipal nº 3.392.258-0, aqui  
denominada simplesmente **BORAH**, por seus representantes legais, têm entre si certo e ajustado o que  
segue, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS** Os seguintes termos, quando utilizados neste contrato, terão o  
significado que lhes foi atribuído nesta cláusula: 1.1. SEItudo.Light: SISTEMA ESCOLAR  
INTEGRANDO TUDO - programa produto ("software"). 1.2 BACK-UP: cópia de segurança de  
arquivos ou dados. 1.3 ENCARGO INICIAL – valor pago pela **CLIENTE** para concessão de uso do  
SEItudo.Light. Este valor será pago apenas na contratação do SEItudo.Light. 1.4 ENCARGO MENSAL  
– valor pago pela **CLIENTE** mensalmente para concessão de uso do SEItudo.Light.

**2. OBJETO.** Pelo presente instrumento, a BORAH fornece ao CLIENTE a licença de utilização e os  
serviços de implantação e suporte para operação do SEItudo.Light cujas descrições passamos a  
descrever: **2.1 SEItudo.light** - Desenvolvido em ACCESS 2000, operará em qualquer versão do  
ambiente WINDOWS, sem restrições com relação ao número de USUÁRIOS. Permite a administração  
integrada de uma ou mais escolas, acesso "On-Line" a todas as informações do banco de dados e  
processamento multi-usuário dos seguintes módulos:

**2.1.1 ACADÊMICO** - Este módulo gerencia toda atividade acadêmica e financeira associada ao aluno.  
Todos os serviços prestados ao aluno geram um compromisso financeiro que é totalmente controlado  
pelo sistema, sejam eles: Mensalidades, taxas escolares, transporte, refeições ou qualquer serviço  
oferecido pela organização.

Aluno: Cadastro, Documentação, Histórico, Informações Adicionais, Notas / Faltas / Avaliação,  
Matrícula. Curso: Currículo, Matérias, Horários, Critérios de Promoção. Professor: Cadastro, Alocação,  
Informações Adicionais, Planilha de notas. Espaço Físico: Unidades, Prédios, Salas. Financeiro:  
Serviços (Mensalidades, taxas escolares, transporte, refeições, etc...), Parcelas por aluno ou responsável  
financeiro, Controle de bolsas e descontos, Geração de Boletos Bancários - Arquivo Bancário /  
Impressão de carnês, Baixa automática CNAB (Retorno), Negociação Financeira / Ficha Financeira do  
Aluno. **2.1.2 BIBLIOTECA** - Este módulo gerencia todas as atividades da biblioteca, como

cadastro dos títulos, exemplares, movimentação de exemplares e pesquisa bibliográfica.. Classificação de Autores e Assuntos. Cadastro de Sócios. Controle de movimentação de livros, periódicos, áudio visuais, etc...Controle de uma ou várias bibliotecas Controle de empréstimos, consultas, reservas e devolução Interface com leitora ótica para volumes e fichas de sócios, Pesquisa bibliográfica Acesso aberto aos alunos via terminais para pesquisa na biblioteca Consultas Relatórios

**2.1.2 FINANCEIRO** - A administração financeira esta totalmente integrada aos outros módulos do sistema, de modo a aglutinar todas as receitas e despesas por centro de custo e conta. Cadastro de Parceiros Contas a Receber Contas a Pagar Caixa Fluxo de Caixa Conciliação Bancária Emissão de Cheques

**2.2. SERVIÇOS DE SUPORTE** - Este serviço fica disponível ao **CLIENTE** após a fase de implantação e inclui: **2.2.1 ATENDIMENTO NA FORMA DE "HELP-DESK"** de Segunda a Sexta-feira das 08:00hs às 18:00 Fone: (11) 3666.5815. **2.3.2** Atendimento "on-line" <http://www.borah.com.br>. Para isso o **CLIENTE** deverá disponibilizar porta para acesso remoto via "NetMeeting" ou "Terminal Services" para conexão e execução do(s) serviço(s) solicitado(s). **2.2.2 VÍDEOS EXPLICATIVOS DAS TELAS** Todas as telas do sistema tem uma descrição "on-line". **2.2.3 CORREÇÕES** - De eventuais falhas no SEItudo.Light, sem ônus financeiro para a **CLIENTE**. **2.2.4 DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS VERSÕES** - As novas versões do SEItudo.Light ficam disponíveis para o **CLIENTE**, referente aos módulos contratados, sem ônus financeiro.

**3. CADASTRO DO CLIENTE**

**3.1.** Ao se cadastrar, o **CLIENTE** compromete-se a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas, conforme solicitado nas páginas de registro. Dentre essas informações será solicitado o CNPJ e a **INSCRIÇÃO ESTADUAL** da organização. **3.2.** Fica expressamente estipulado que somente será permitido o cadastro de um **CLIENTE** pelo número do CNPJ. **3.3.** A inserção, correção, bem como a veracidade de todos os dados e informações fornecidos pelo **CLIENTE** no cadastramento da organização, ou em qualquer outro serviço, serão de inteira responsabilidade do **CLIENTE**. **3.4.** Para proceder ao cadastro básico da organização no **SITE** o **CLIENTE** deverá, além do CNPJ, prestar as seguintes informações: (a) Razão social; (b) Endereço completo; (c) Telefone; (d) Quantidade de alunos matriculados; (e) Tipos de serviços oferecidos; (f) Tipos de cursos; (g) Nome do representante legal (h) Estado; (i) Cidade; (j) e-mail; (k) endereço de home page (URL). **3.5.** Após o encerramento do cadastro básico, o **CLIENTE** receberá seu **LOGIN** e **SENHA**, através da página de confirmação de cadastramento, bem como também através de e-mail enviado ao endereço informado no ato do cadastramento. O **LOGIN** e a **SENHA** lhe permitirão utilizar todos os serviços da **BORAH**.

**4. OBRIGAÇÕES DA BORAH**

**4.1.** A **BORAH** fornecerá ao **CLIENTE** o programa produto dos Módulos contratados do **SEItudo.light**, em forma objeto, em meio magnético, juntamente com os manuais necessários para instalação e operação do **SEItudo.light** pelo usuário. **4.2.** A **Borah** se reserva o direito de não renovar este contrato e a utilização do **SEItudo.Light**, às empresas que não efetuarem o pagamento mensal por estes serviços. Fica estipulado um prazo de 02 (dois) meses para que seja respondido aos avisos mensais e normalizado o pagamento. **4.3.** A **Borah** não se responsabiliza pela colocação ou recolocação profissional de qualquer usuário do **SEItudo.Light**, nem tão pouco, pelas

conseqüências, aos clientes, advindas da troca de funcionários. 4.4. A Borah não se responsabiliza por qualquer conteúdo, propaganda, produto, serviço contido ou oferecido no site: [www.borah.com.br](http://www.borah.com.br) 4.5. A Borah não se responsabiliza pelo Banco de Dados escolhido pelo Cliente. 4.8. A Borah não se responsabiliza pelas Estações (Computadores), Servidor(es) ou rede que acessam o SEItudo.Light ou pelos danos causadas por erros ocorridas por falhas físicas ou de dados.

**5. RESPONSABILIDADE** 5.1 A responsabilidade da BORAH em relação a serviços em que tenham ocorrido erros ou incorreções resultantes de falhas atribuíveis ao **SEItudo.Light**, limita-se à substituição do SEItudo.Light ou apenas das partes do(s) sistema(s) que apresentar(em) erros ou incorreções. 5.2 A CONTRATADA se responsabiliza a manter o sistema SEItudo.Light.net.net em conformidade com a legislação vigente, mais especificamente as que se aplicam à questão educacional.

**6. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE** 6.1 O CLIENTE se responsabilizará pela supervisão, gerencia e controle da utilização do SEItudo.Light objetos deste contrato, bem como dos processos de recuperação, "back-up" e/ou "restarts". 6.2 O CLIENTE não poderá comercializar o SEItudo.Light, nem transferir este contrato, nem permitir que terceiros usem o(s) sistema(s) ou a ele(s) tenham acesso, tampouco fará cópias ou reproduções de qualquer forma, exceto cópias de segurança para fins de "Back-up", sujeito às penalidades previstas pela lei de direitos autorais. 6.3. Todas as atividades relacionadas ao cadastramento das informações, bem como sua edição e manuseio, são de responsabilidade do CLIENTE. 6.4. O CLIENTE compromete-se a não utilizar os serviços prestados pela BORAH para: 6.4.1. Fins ilegais ou para transmitir ou obter material em desacordo com a legislação brasileira; 6.4.2. Transmitir/divulgar material ilegal, difamatório, que viole a privacidade de terceiros, ou que seja abusivo, ameaçador, obsceno, prejudicial, injurioso, calunioso; 6.4.3. Transmitir e/ou divulgar material que viole direitos de terceiro, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e direitos autorais; 6.4.4. Enviar/divulgar quaisquer tipos de vírus ou arquivos contendo quaisquer tipos de vírus ou que possam causar danos ao seu destinatário ou terceiros; 6.4.5. Obter ou tentar obter acesso não autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados ao serviço fornecido pela BORAH; 6.4.6. Criar uma falsa identidade, inclusive utilizando, sem autorização, CNPJ e outros documentos de terceiros; 6.5. O CLIENTE compromete-se, ainda, a nunca inserir seu nome, endereço, telefone, fax, e-mail ou qualquer outro dado de contato, fora dos campos especificados para tanto. 6.6. Na hipótese de a BORAH constatar que o CLIENTE descumpriu qualquer das obrigações estabelecidas nas Cláusulas 6.2. e 6.3. acima, fica assegurado o direito da BORAH de SUSPENDER ou EXCLUIR a divulgação e os dados do CLIENTE, ou, até mesmo, rescindir imediatamente o presente contrato. 6.7. O CLIENTE é o único responsável pelo conteúdo das transmissões feitas através do serviço, a partir de sua senha ou conta. 6.8. O CLIENTE é também o responsável pelos equipamentos necessários para sua conexão à Internet.

**7. REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO** O SEItudo.Light para ser instalado no CLIENTE requer: **7.1 CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE** Windows 2000 (Servidor); MS. Access 2000 (1 cópia para desenvolvimento), Windows 95 ou superior (Estações) Banco de dados Access, SQL Server ou Oracle, Runtime Access 2000 (Fornecido pela **BORAH**) (opcional) Internet Explorer, Terminal Server para versões 95 e 98 do Windows (Preço estimado R\$150,00 por estação).

**8. SENHA, SEGURANÇA E ACESSO AO SEITUDO.LIGHT** 7.1. O CLIENTE poderá acessar o SEItudo.Light desde que efetue seu LOGIN, informando e digitando sua senha de acesso. 7.2. O CLIENTE é completamente responsável pelas informações digitadas no **SEItudo.Light**.

**9. PRIVACIDADE E USO DE INFORMAÇÕES DO CLIENTE** 9.1. É política da BORAH respeitar a privacidade de seus CLIENTES. Assim sendo, a BORAH não monitorará, editará ou revelará nenhuma informação do CLIENTE ou sobre o uso destes serviços pelo CLIENTE, sem sua permissão, exceto nas hipóteses de tal conduta ser necessária para: (a) proteger o interesse da BORAH ou de terceiros; (b) responder a eventual reclamação de que tal conteúdo viole direitos de terceiros; (c) identificar e resolver problemas técnicos; (d) cumprir procedimento legal, inclusive determinação judicial ou de qualquer órgão regulatório competente; (e) fazer cumprir os termos dos serviços ora prestado. 9.2. Além das hipóteses da cláusula 9.1 acima, o cliente autoriza expressamente a **BORAH**, ou terceiro por ela indicado, a revelar a parceiros comerciais o nome de fantasia e a logomarca da organização para fins comerciais, inclusive de marketing.

**10. DIREITOS DE PROPRIEDADE** 10.1. O **CLIENTE** reconhece que todo o conteúdo do SEITUDO.LIGHT, incluindo, mas não se limitando, texto, vídeos, formulários, consultas, relatórios, bem como informações divulgadas ao **CLIENTE** através de serviços prestados pela **BORAH**, estará protegida por leis de direitos autorais, marcas, patentes ou outros direitos de propriedade intelectual. O Cliente reconhece que somente poderá utilizar tais materiais e informações se expressamente autorizado pela **BORAH**, não podendo copiar, reproduzir, transmitir., distribuir ou criar obras derivadas a partir de tais materiais ou informações sem a autorização expressa do respectivo proprietário.

**11. MODIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS** 11.1. A **BORAH** poderá eventualmente modificar os termos dos serviços ora disponibilizados, notificando o **CLIENTE** através de aviso contido nas páginas pertinentes ao SITE, sendo que o **CLIENTE** deverá manifestar sua não concordância notificando **BORAH**, por escrito, através de e-mail.

**12. CONCESSÃO DE USO E VALORES**– A concessão de uso dos módulos mencionados em 2.1 e 2.2 serão feitas mediante um encargo inicial e um encargo mensal. O encargo inicial será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), que será pago no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. O encargo mensal será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) e será pago todo 10º. dia do mês subsequente ao pagamento do encargo inicial. 12.1 Havendo atraso no pagamento do encargo mensal, o valor a ser pago será acrescido de multa de 10% (dez) e mora de 0.30% por dia de atraso.

**13. REAJUSTE** O valor do encargo mensal conforme discriminado na cláusula 12.3, sofrerá um reajuste a cada mês de janeiro, a partir de janeiro de 2008, de acordo com IGPM da Fundação Getúlio Vargas, encargo mensal será também reajustado quando mudar a faixa de número de alunos matriculados, de acordo com os fatores detalhados na tabela a seguir:

<i>No.Alunos Matriculados</i>	<i>0 - 100</i>	<i>101 - 250</i>	<i>251-500</i>	<i>501 - 800</i>
<i>Valor Mensal</i>	R\$ 100,00	R\$ 1,20 por aluno	R\$ 1,50 por aluno	R\$ 1,50 por aluno

**14. RENOVAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** 14.1. O presente contrato é de duração indeterminada. 14.2. O **CLIENTE** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, bastando, para tanto, enviar com 90 dias de antecedência da data de rescisão, comunicação escrita à BORAH,



solicitando o cancelamento de seu contrato informando a Razão Social, No. de licença de uso e CNPJ, através de carta protocolada. 14.3 Na hipótese da **BORAH** encerrar suas atividades, esta deverá ceder ao **CLIENTE** todos os Códigos Fontes do Sistema a que se refere este contrato, independentemente de qualquer pagamento adicional.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS** 15.1. Todas e quaisquer comunicações entre as partes deverão ser realizadas por e-mail, correspondência ou qualquer meio escrito que possa comprovar o recebimento pela outra parte. 15.2. Os termos dos serviços e o relacionamento entre as partes serão regidos e interpretados de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. O **CLIENTE** e a **BORAH** concordam expressamente a submeter-se à competência única e exclusiva dos tribunais brasileiros e, em especial, ao Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome de quem assina: \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

**Borah Suporte em Informática Ltda-ME**

Hania Christina Costa de Carvalho Gueiros

RG. 18.870.905-8

CPF. 129.071.648-05

Testemunha: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_